

ATO Nº 2.016/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2024/81704, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 10 de julho de 2024, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor RODRIGO DE SANTANA SILVA, RG nº. 2XXXXXX-5 SEJUSP/MT, lotado na Coordenadoria de Formação Continuada, no município de Tangará da Serra-MT, matrícula funcional nº 269853/004, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4f813d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar